



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3981 - Ano 16 - 23 de Junho de 2022

---

## SUMÁRIO

---

• ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 091-2022 BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI	2
• ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 093-2022 ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	9
• ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 097-2022 VDR AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI	16



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 091-2022 BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 021/2022

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091-2022

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da COPEL do Município de Teixeira de Freitas, com endereço à Rua Doutor Carlos Mostardeiro, 31, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas - BA, CEP 45.990-724, CNPJ 13.650.403/0001-28, isento de inscrição estadual, e a empresa **BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI**, estabelecida à Avenida Porto Seguro, nº 97 TÉRREO – Centro, Eunápolis – BA – CEP: 45.820-002, inscrita no CNPJ sob o nº 39.983.511/0001-06, neste ato representada pelo sr. BRUNO FERREIRA DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº 1199474045, inscrito no CPF nº 038.926.225-07, nos termos da Lei 8666/193, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 7892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 541/2014 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO ARP 021/2022, ata de julgamento de preços, homologada em 17 de junho de 2022, pela Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos, NATHALIA LANNA DE MELO, **RESOLVEM** registrar os preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo/elétrico (LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO, METÁLICO, INCANDESCENTE FILAMENTO REFORÇADO; REATOR VAPOR DE SÓDIO INTERNO E EXTERNO; TOMADA RELÉ; TOMADAS; CONECTORES; FIO CABO FLEXÍVEL; BRAÇO CURVO PARA LUMINÁRIA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA; LUMINÁRIAS; BOLACHA LED NAS CORES VERMELHO, AMARELO E VERDE PARA SEMÁFORO; KIT CINTA CIRCULAR PARA POSTES, PARAFUSOS E OUTROS), visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela empresa signatária.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1. Pregão Eletrônico visando futuras contratações de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de material de consumo/elétrico (LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO, METÁLICO, INCANDESCENTE FILAMENTO REFORÇADO; REATOR VAPOR DE SÓDIO INTERNO E EXTERNO; TOMADA RELÉ; TOMADAS; CONECTORES; FIO CABO FLEXÍVEL; BRAÇO CURVO PARA LUMINÁRIA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA; LUMINÁRIAS; BOLACHA LED NAS CORES VERMELHO, AMARELO E VERDE PARA SEMÁFORO; KIT CINTA CIRCULAR PARA POSTES, PARAFUSOS E OUTROS), visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos. Registrados conforme especificações, quantidades e preços descritos no item 2 desta cláusula da presente ata de registro de preços para atendimento das necessidades do Município de Teixeira de Freitas - Ba, nos termos do edital.
2. Os produtos/serviços estão descritos no anexo I.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, a contar da assinatura da respectiva Ata de



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 021/2022

Registro de Preços, conforme art. 12 do Decreto n.º 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013.

2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
3. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
4. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários aos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
5. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
6. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, **podendo ser prorrogado**, por iguais períodos, nos termos do art. 57 e seus parágrafos, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração e mediante prévia consulta à CONTRATADA.
7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Município de Teixeira de Freitas não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, não cabendo direito à indenização de qualquer espécie.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

#### DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizada pelo Gestor da presente ata no Município de Teixeira de Freitas.
2. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante do Anexo desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2022.
3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição.
4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, ratificada no Anexo desta Ata, e somente poderá ser alterado nos termos do item 16, do Título X, do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2022.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 021/2022

#### **CLÁUSULA QUARTA** **DA ENTREGA, CONTROLE, LOCAL EXECUÇÃO E PRAZOS**

1. Os produtos, objeto da presente licitação, quando solicitados, serão entregues dentro do município de Teixeira de Freitas, no endereço constante da solicitação/requisição.
2. Para os órgãos ou entidades que aderirem à Ata de Registro de Preços, o local de execução e os prazos para execução serão objeto de negociação entre as partes e serão consignados em contrato a ser firmado entre a contratante e a contratada.
3. A entrega do objeto da presente licitação será imediata a ordem de compra e deverão ser prestados em quantitativos e prazos fixados nas requisições encaminhadas ao licitante contratado.

#### **CLÁUSULA QUINTA** **DO PAGAMENTO**

1. A cada fornecimento, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, conforme saldo financeiro a contar da data do ateste (recebimento definitivo) de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.
2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas mediante prévia comprovação de regularidade da empresa perante o CNDT, FGTS e fazendárias federal, estadual e municipal.

#### **CLÁUSULA SEXTA** **DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante do Município de Teixeira de Freitas/BA.
2. As **AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO** a Ata de Registro de Preços, serão permitidas pelo Chefe do Executivo do Município de Teixeira de Freitas/BA.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA** **DA VALIDADE DOS PRODUTOS**

1. A qualidade dos produtos adquiridos deverá obedecer às normas vigentes e observadas as demais observações constantes do Edital - Anexo I - Especificações Técnicas / Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA OITAVA** **DAS PENALIDADES**

1. O fornecedor que descumprir total ou parcialmente o contrato celebrado com a CONTRATANTE caracterizará inadimplência da adjudicatária / contratada, aplicando-se as seguintes sanções, previstas no **art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93**:





### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 021/2022

- 1.1. Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.
- 1.2. Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:
  - a) Multa no valor de 0,2% (Dois décimos por cento) do valor da autorização de fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do fornecimento.
  - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão do contrato.
- 1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal.
- 1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo.
2. O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II desta cláusula, será retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente.
3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no contrato.
4. As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3 e 1.4 deste Título poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no item 1.2, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
5. O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Teixeira de Freitas, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
  - 5.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Teixeira de Freitas/BA.
6. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
ESTADO DA BAHIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 021/2022**

**CLÁUSULA NONA  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Após a publicação da Ata de Registro de Preços nos órgãos oficiais, poderão ser solicitados os fornecimentos dentro do prazo de validade do Registro, mediante formalização de contrato específico.
2. Os licitantes que tenham seus preços registrados obrigam-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços.
3. Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2022 e seus Anexos, e a proposta da empresa **BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI**.
4. Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira de Freitas- Estado da Bahia, excluído qualquer outro.

E, por assim se acharem justas, acordadas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Teixeira de Freitas - BA, 21 de junho de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,  
TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS  
NATHALIA LANNA DE MELO**

**BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI  
BRUNO FERREIRA DE SOUZA**

Testemunhas:

a) \_\_\_\_\_

b) \_\_\_\_\_



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 021/2022

#### ANEXO I - ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 091-2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
001	<b>9909910086-BOCAL COM RABICHO E-27</b> Rabicho com cabo flexível de 1,5mm; produto revestido em plástico na cor preta e latão.	UND	2.000	R\$ 1,61	R\$ 3.220,00
002	<b>9909910085 – BOCAL E-40</b> Material do produto: porcelana, latão, alumínio e acabamento esmaltado; Conexão bornes dos terminais.	UND	400	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
003	<b>9909910107-BOLACHA LED AMARELO PARA SEMÁFORO</b> Atende a norma NBR15889:2010; medidas 200mm Frequência: 60 Hz; Potência: 6W; Carcaça: Plástico ABS; Lente: Policarbonato ou translúcida; tensão: bivolt.	UND	300	R\$ 243,00	R\$ 72.900,00
004	<b>9909910108-BOLACHA LED VERDE PARA SEMÁFORO</b> Atende a norma NBR15889:2010; medidas 200mm; Frequência: 60 Hz; Potência: 6W; Carcaça: Plástico ABS; Lente: Policarbonato ou translúcida; tensão: bivolt.	UND	300	R\$ 251,96	R\$ 75.588,00
005	<b>9909910072 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO 2000W</b> Bocal E-40 tubular 220v; fluxo luminoso 200.000 lm; temperatura 4.000k branca; com selo do INMETRO e selo PROCEL; garantia de 1 anos.	UND	400	R\$ 388,50	R\$ 135.400,00
006	<b>9909910103 - LUMINÁRIA PÚBLICA OVAL ABERTA E-40</b> Material: Alumínio Anodizado e Estampado Encaixe fundido para fixação no poste; Espessura do tubo de 33mm; soquete de Porcelana E-40	UND	3.000	R\$ 61,65	R\$ 184.950,00
007	<b>9909910081 - REATOR VAPOR DE SÓDIO EXTERNO 1000W GALVANIZADO</b> Tensão 220v; frequência 60khz; perda 90w; corrente de rede 5,38A; variação de	UND	5.000	R\$ 178,92	R\$ 894.600,00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 021/2022

	temperatura 90Cº; com certificação da PROCEL; etiqueta ENCE;				
008	<b>9909910076 - REATOR VAPOR DE SÓDIO EXTERNO 150W GALVANIZADO</b> Tensão 220v; frequência 60khz; tensão de pulso 3,5 a 5,0kv; perda 22w; corrente de rede 0.84A; variação de temperatura 90Cº; com certificação da PROCEL; etiqueta ENCE; garantia de 5 anos.	UND	4.000	R\$ 55,00	R\$ 220.000,00
009	<b>9909910080 - REATOR VAPOR DE SÓDIO EXTERNO 400W GALVANIZADO</b> Tensão 220v; frequência 60khz; tensão de pulso 3,5 a 5,0kv; perda 38w; corrente de rede 2.16A; variação de temperatura 90Cº; com certificação da PROCEL; etiqueta ENCE; garantia de 5 anos.	UND	5.000	R\$ 89,90	R\$ 449.500,00
010	<b>9909910074 - REATOR VAPOR DE SÓDIO EXTERNO 70W GALVANIZADO</b> Tensão 220v; frequência 60khz; tensão de pulso 1,8 a 2,3kv; perda 14w; corrente de rede 0.41A; variação de temperatura 90Cº; com certificação da PROCEL; etiqueta ENCE; garantia de 5 anos.	UND	10.000	R\$ 46,90	R\$ 469.000,00
011	<b>9909910075 - REATOR VAPOR DE SÓDIO INTERNO 150W GALVANIZADO</b> Tensão 220v; frequência 60khz; tensão de pulso 3,5 a 5,0kv; perda 22w; corrente de rede 0.84A; variação de temperatura 90Cº; com certificação da PROCEL; etiqueta ENCE; garantia de 5 anos.	UND	1.000	R\$ 53,90	R\$ 53.900,00
012	<b>9909910079 - REATOR VAPOR DE SÓDIO INTERNO 400W GALVANIZADO</b> Tensão 220v; frequência 60khz; tensão de pulso 3,5 a 5,0kv; perda 38w; corrente de rede 2.16A; variação de temperatura 90Cº; com certificação da PROCEL; etiqueta ENCE; garantia de 5 anos.	UND	1.000	R\$ 78,40	R\$ 78.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 2.639.658,00</b>





### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 093-2022 ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 021/2022

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093-2022

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da COPEL do Município de Teixeira de Freitas, com endereço à Rua Doutor Carlos Mostardeiro, 31, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas - BA, CEP 45.990-724, CNPJ 13.650.403/0001-28, isento de inscrição estadual, e a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, estabelecida à R-5 N° 140, QD R9, LOTE 19, Setor Oeste, GOIÂNIA – GO – CEP: 74.125-070, inscrita no CNPJ sob o nº 00.226.324/0001-42, neste ato representada pelo sr. MARAJA SERAFIM DE SOUSA, portador da Cédula de Identidade nº 2.952.119 SSP/GO, inscrito no CPF nº 591.077.151-53, nos termos da Lei 8666/193, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 7892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 541/2014 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO ARP 021/2022, ata de julgamento de preços, homologada em 17 de junho de 2022, pela Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos, NATHALIA LANNA DE MELO, **RESOLVEM** registrar os preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo/elétrico (LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO, METÁLICO, INCANDESCENTE FILAMENTO REFORÇADO; REATOR VAPOR DE SÓDIO INTERNO E EXTERNO; TOMADA RELÉ; TOMADAS; CONECTORES; FIO CABO FLEXÍVEL; BRAÇO CURVO PARA LUMINÁRIA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA; LUMINÁRIAS; BOLACHA LED NAS CORES VERMELHO, AMARELO E VERDE PARA SEMÁFORO; KIT CINTA CIRCULAR PARA POSTES, PARAFUSOS E OUTROS), visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela empresa signatária.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1. Pregão Eletrônico visando futuras contratações de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de material de consumo/elétrico (LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO, METÁLICO, INCANDESCENTE FILAMENTO REFORÇADO; REATOR VAPOR DE SÓDIO INTERNO E EXTERNO; TOMADA RELÉ; TOMADAS; CONECTORES; FIO CABO FLEXÍVEL; BRAÇO CURVO PARA LUMINÁRIA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA; LUMINÁRIAS; BOLACHA LED NAS CORES VERMELHO, AMARELO E VERDE PARA SEMÁFORO; KIT CINTA CIRCULAR PARA POSTES, PARAFUSOS E OUTROS), visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos. Registrados conforme especificações, quantidades e preços descritos no item 2 desta cláusula da presente ata de registro de preços para atendimento das necessidades do Município de Teixeira de Freitas - Ba, nos termos do edital.
2. Os produtos/serviços estão descritos no anexo I.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, a contar da assinatura da respectiva Ata de



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 021/2022

- Registro de Preços, conforme art. 12 do Decreto n.º 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
  3. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
  4. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários aos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
  5. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
  6. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, **podendo ser prorrogado**, por iguais períodos, nos termos do art. 57 e seus parágrafos, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração e mediante prévia consulta à CONTRATADA.
  7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Município de Teixeira de Freitas não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, não cabendo direito à indenização de qualquer espécie.

#### CLÁUSULA TERCEIRA DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizada pelo Gestor da presente ata no Município de Teixeira de Freitas.
2. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante do Anexo desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2022.
3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição.
4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, ratificada no Anexo desta Ata, e somente poderá ser alterado nos termos do item 16, do Título X, do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2022.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 021/2022

#### **CLÁUSULA QUARTA** **DA ENTREGA, CONTROLE, LOCAL EXECUÇÃO E PRAZOS**

1. Os produtos, objeto da presente licitação, quando solicitados, serão entregues dentro do município de Teixeira de Freitas, no endereço constante da solicitação/requisição.
2. Para os órgãos ou entidades que aderirem à Ata de Registro de Preços, o local de execução e os prazos para execução serão objeto de negociação entre as partes e serão consignados em contrato a ser firmado entre a contratante e a contratada.
3. A entrega do objeto da presente licitação será imediata a ordem de compra e deverão ser prestados em quantitativos e prazos fixados nas requisições encaminhadas ao licitante contratado.

#### **CLÁUSULA QUINTA** **DO PAGAMENTO**

1. A cada fornecimento, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, conforme saldo financeiro a contar da data do ateste (recebimento definitivo) de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.
2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas mediante prévia comprovação de regularidade da empresa perante o CNDT, FGTS e fazendárias federal, estadual e municipal.

#### **CLÁUSULA SEXTA** **DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante do Município de Teixeira de Freitas/BA.
2. As **AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO** a Ata de Registro de Preços, serão permitidas pelo Chefe do Executivo do Município de Teixeira de Freitas/BA.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA** **DA VALIDADE DOS PRODUTOS**

1. A qualidade dos produtos adquiridos deverá obedecer às normas vigentes e observadas as demais observações constantes do Edital - Anexo I - Especificações Técnicas / Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA OITAVA** **DAS PENALIDADES**

1. O fornecedor que descumprir total ou parcialmente o contrato celebrado com a CONTRATANTE caracterizará inadimplência da adjudicatária / contratada, aplicando-se as seguintes sanções, previstas no **art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93**:





### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 021/2022

- 1.1. Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.
- 1.2. Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:
  - a) Multa no valor de 0,2% (Dois décimos por cento) do valor da autorização de fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do fornecimento.
  - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão do contrato.
- 1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal.
- 1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo.
2. O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II desta cláusula, será retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente.
3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no contrato.
4. As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3 e 1.4 deste Título poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no item 1.2, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
5. O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Teixeira de Freitas, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
  - 5.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Teixeira de Freitas/BA.
6. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
ESTADO DA BAHIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 021/2022**

**CLÁUSULA NONA  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Após a publicação da Ata de Registro de Preços nos órgãos oficiais, poderão ser solicitados os fornecimentos dentro do prazo de validade do Registro, mediante formalização de contrato específico.
2. Os licitantes que tenham seus preços registrados obrigam-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços.
3. Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2022 e seus Anexos, e a proposta da empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**.
4. Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira de Freitas- Estado da Bahia, excluído qualquer outro.

E, por assim se acharem justas, acordadas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Teixeira de Freitas - BA, 21 de junho de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,  
TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS  
NATHALIA LANNA DE MELO**

**ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
MARAJA SERAFIM DE SOUSA**

Testemunhas:

a) \_\_\_\_\_

b) \_\_\_\_\_



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 021/2022

#### ANEXO I - ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 093-2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
001	<b>9909910084-BOCAL E-27</b> Material do produto Porcelana, latão alumínio e acabamento esmaltado; conexão bornes dos terminais.	UND	600	R\$ 1,55	R\$ 930,00
002	<b>28990-BRAÇO CURVO PARA LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1,5MT</b> Espessura do tubo de 33mm; Função: Suportar a luminária; Material: É fabricado a partir de tubo de aço Galvanizado a fogo e sapata para fixação ao poste.	UND	10.000	R\$ 49,75	R\$ 497.500,00
003	<b>9909910100-BRAÇO CURVO PARA LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2,10MT</b> Espessura do tubo de 33mm; Função: Suportar a luminária; Material: É fabricado a partir de tubo de aço Galvanizado a fogo e sapata para fixação ao poste.	UND	8.000	R\$ 68,81	R\$ 550.480,00
004	<b>9909910101 - BRAÇO CURVO PARA LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3MT</b> Espessura do tubo de 33mm; Função: Suportar a luminária; Material: É fabricado a partir de tubo de aço Galvanizado a fogo e sapata para fixação ao poste.	UND	5.000	R\$ 93,45	R\$ 467.250,00
005	<b>28977 - CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 06</b> Em polímero resistente a intempéries e a raios U.V. Contatos em cobre estanhado; condutores: Principal 10mm-120mm, Derivação 1,6mm – 6mm	UND	8.000	R\$ 6,09	R\$ 48.720,00
006	<b>9909910115 - KIT CINTA CIRCULAR PARA POSTE 240MM</b> Material: Aço carbono; Acabamento: Galvanizado a fogo; Itens Inclusos: Parafusos Francês e porcas.	UND	600	R\$ 46,41	R\$ 27.846,00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 021/2022

007	<b>9909910116 - KIT CINTA CIRCULAR PARA POSTE 280MM</b> Material: Aço carbono; Acabamento: Galvanizado a fogo; Itens Inclusos: Parafusos Francês e porcas.	UND	600	R\$ 49,96	R\$ 29.976,00
008	<b>9909910083 - RELÉ FOTOELÉTRICO TÉRMICO</b> TENSÃO 220V; frequência 50/60hz; tipo de comando: normal fechado (NF); lux para ligar: < 20; lux para desligar: < 80; tensão de surto: 4000v/2000V; Índice de proteção: IP55; encaixe na tomada padrão NBR5123	UND	20.000	R\$ 10,76	R\$ 215.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.837.902,00</b>



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 097-2022 VDR AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 021/2022

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097-2022

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da COPEL do Município de Teixeira de Freitas, com endereço à Rua Doutor Carlos Mostardeiro, 31, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas - BA, CEP 45.990-724, CNPJ 13.650.403/0001-28, isento de inscrição estadual, e a empresa **VDR AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI**, estabelecida à Rua 40, nº 67, Quadra 30, Lote 16/17 – Setor Santos Dumont – GOIÂNIA – GO – CEP: 74.463-760, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.621/0001-75, neste ato representada pela sra. VERÔNICA DAMAS REIS, portador da Cédula de Identidade nº 484330-6 SSP/GO, inscrito no CPF nº 023.982.931-06, nos termos da Lei 8666/193, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 7892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 541/2014 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO ARP 021/2022, ata de julgamento de preços, homologada em 17 de junho de 2022, pela Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos, NATHALIA LANNA DE MELO, **RESOLVEM** registrar os preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo/elétrico (LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO, METÁLICO, INCANDESCENTE FILAMENTO REFORÇADO; REATOR VAPOR DE SÓDIO INTERNO E EXTERNO; TOMADA RELÉ; TOMADAS; CONECTORES; FIO CABO FLEXÍVEL; BRAÇO CURVO PARA LUMINÁRIA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA; LUMINÁRIAS; BOLACHA LED NAS CORES VERMELHO, AMARELO E VERDE PARA SEMÁFORO; KIT CINTA CIRCULAR PARA POSTES, PARAFUSOS E OUTROS), visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela empresa signatária.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1. Pregão Eletrônico visando futuras contratações de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de material de consumo/elétrico (LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO, METÁLICO, INCANDESCENTE FILAMENTO REFORÇADO; REATOR VAPOR DE SÓDIO INTERNO E EXTERNO; TOMADA RELÉ; TOMADAS; CONECTORES; FIO CABO FLEXÍVEL; BRAÇO CURVO PARA LUMINÁRIA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA; LUMINÁRIAS; BOLACHA LED NAS CORES VERMELHO, AMARELO E VERDE PARA SEMÁFORO; KIT CINTA CIRCULAR PARA POSTES, PARAFUSOS E OUTROS), visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos. Registrados conforme especificações, quantidades e preços descritos no item 2 desta cláusula da presente ata de registro de preços para atendimento das necessidades do Município de Teixeira de Freitas - Ba, nos termos do edital.
2. Os produtos/serviços estão descritos no anexo I.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, a contar da assinatura da respectiva Ata de





### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 021/2022

Registro de Preços, conforme art. 12 do Decreto n.º 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013.

2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
3. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
4. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários aos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
5. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
6. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, **podendo ser prorrogado**, por iguais períodos, nos termos do art. 57 e seus parágrafos, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração e mediante prévia consulta à CONTRATADA.
7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Município de Teixeira de Freitas não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, não cabendo direito à indenização de qualquer espécie.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

#### DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizada pelo Gestor da presente ata no Município de Teixeira de Freitas.
2. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante do Anexo desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2022.
3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição.
4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, ratificada no Anexo desta Ata, e somente poderá ser alterado nos termos do item 16, do Título X, do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2022.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 021/2022

#### **CLÁUSULA QUARTA** **DA ENTREGA, CONTROLE, LOCAL EXECUÇÃO E PRAZOS**

1. Os produtos, objeto da presente licitação, quando solicitados, serão entregues dentro do município de Teixeira de Freitas, no endereço constante da solicitação/requisição.
2. Para os órgãos ou entidades que aderirem à Ata de Registro de Preços, o local de execução e os prazos para execução serão objeto de negociação entre as partes e serão consignados em contrato a ser firmado entre a contratante e a contratada.
3. A entrega do objeto da presente licitação será imediata a ordem de compra e deverão ser prestados em quantitativos e prazos fixados nas requisições encaminhadas ao licitante contratado.

#### **CLÁUSULA QUINTA** **DO PAGAMENTO**

1. A cada fornecimento, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, conforme saldo financeiro a contar da data do ateste (recebimento definitivo) de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.
2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas mediante prévia comprovação de regularidade da empresa perante o CNDT, FGTS e fazendárias federal, estadual e municipal.

#### **CLÁUSULA SEXTA** **DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante do Município de Teixeira de Freitas/BA.
2. As **AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO** a Ata de Registro de Preços, serão permitidas pelo Chefe do Executivo do Município de Teixeira de Freitas/BA.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA** **DA VALIDADE DOS PRODUTOS**

1. A qualidade dos produtos adquiridos deverá obedecer às normas vigentes e observadas as demais observações constantes do Edital - Anexo I - Especificações Técnicas / Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA OITAVA** **DAS PENALIDADES**

1. O fornecedor que descumprir total ou parcialmente o contrato celebrado com a CONTRATANTE caracterizará inadimplência da adjudicatária / contratada, aplicando-se as seguintes sanções, previstas no **art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93**:



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 021/2022

- 1.1. Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.
- 1.2. Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:
  - a) Multa no valor de 0,2% (Dois décimos por cento) do valor da autorização de fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do fornecimento.
  - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão do contrato.
- 1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal.
- 1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo.
2. O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II desta cláusula, será retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente.
3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no contrato.
4. As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3 e 1.4 deste Título poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no item 1.2, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
5. O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Teixeira de Freitas, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
  - 5.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Teixeira de Freitas/BA.
6. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 021/2022

#### CLÁUSULA NONA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Após a publicação da Ata de Registro de Preços nos órgãos oficiais, poderão ser solicitados os fornecimentos dentro do prazo de validade do Registro, mediante formalização de contrato específico.
2. Os licitantes que tenham seus preços registrados obrigam-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços.
3. Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2022 e seus Anexos, e a proposta da empresa **VDR AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI**.
4. Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira de Freitas- Estado da Bahia, excluído qualquer outro.

E, por assim se acharem justas, acordadas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Teixeira de Freitas - BA, 21 de junho de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,  
TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS**  
NATHALIA LANNA DE MELO

**VDR AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI**  
VERÔNICA DAMAS REIS

Testemunhas:

a) \_\_\_\_\_

b) \_\_\_\_\_





### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 021/2022

#### ANEXO I - ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 097-2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
001	<b>28989 - BRAÇO PARA LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1MT</b> Espessura do tubo de 33mm; Função: Suportar a luminária; Material: É fabricado a partir de tubo de aço Galvanizado a fogo e sapata para fixação ao poste.	METRO	3.000	R\$ 33,75	R\$ 101.250,00
002	<b>9909910087 - CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 150 35</b> Em polímero resistente a intempéries e a raios U.V. Contatos em cobre estanhado; condutores: Principal 10mm - 150mm, Derivação 4mm - 35mm	UND	5.000	R\$ 7,96	R\$ 39.800,00
003	<b>28975 - LÂMPADA INCANDESCENTE FILAMENTO REFORÇADO 100W E-27 27FLUXO;</b> Luminoso: 1170 lm; Vida útil: 2.000 h; Potência: 100 w; Tensão: 220V; Base: E-27; Temperatura de cor: branco quente 2.700k.	UND	400	R\$ 3,92	R\$ 1.568,00
004	<b>9909910073 - LÂMPADA INCANDESCENTE FILAMENTO REFORÇADO 60W E-27</b> Fluxo luminoso: 450 lm; Vida útil: 500 h; Potência: 60 w; Tensão: 220V; Base: E-27; Temperatura de cor: branco quente 2.700k.	UND	400	R\$ 3,80	R\$ 1.520,00
005	<b>9909910119 - PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16X150MM</b> Tipo: Francês; Cabeça: Abaulada; Material: Galvanizado A Fogo; Dimensões: 12x150, C/PORCAS 4 ARRUELAS.	UND	2.000	R\$ 6,29	R\$ 12.580,00
006	<b>9909910120 - PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16X200MM</b> Tipo: Francês; Cabeça: Abaulada; Material: Galvanizado A Fogo; Dimensões: 16x200, C/PORCAS 4 ARRUELAS.	UND	3.000	R\$ 8,38	R\$ 25.140,00
007	<b>9909910121 - PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16X250MM</b> Tipo: Francês; Cabeça: Abaulada; Material: Galvanizado A Fogo; Dimensões: 16x250, C/PORCAS 4 ARRUELAS.	UND	5.000	R\$ 9,70	R\$ 48.500,00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 021/2022

008	<b>9909910122 - PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16X300MM</b> Tipo: Francês; Cabeça: Abaulada; Material: Galvanizado A Fogo; Dimensões: 16x300, C/PORCAS 4 ARRUELAS.	UND	5.000	R\$ 11,46	R\$ 57.300,00
009	<b>28976 - TOMADA RELÉ FOTOELÉTRICO</b> Tensão: 100/240V; frequência 50/60H; automático; Material do produto: Alça em aço bi cromatizado, copo em copolímero polipropileno, terminais de encaixe em latão estanhado, soquete em nylon com fibra de vidro; Ligação a 3 fios;	UND	12.000	R\$ 4,48	R\$ 53.760,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 341.418,00</b>